



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 512/2024

## NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE CARANDAÍ-COMPAC

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 112-2023, que nomeou membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí – COMPAC, alterada pela Portaria nº 499-2023, alterada, novamente, através da Portaria nº 105-2024, alterada, mais uma vez, através da Portaria nº 309-2024; **CONSIDERANDO** a necessidade, novamente, de alterar a composição do Conselho, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear novos do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Carandaí - COMPAC, passando assim, a partir desta data, a ter a seguinte composição:

**Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:**

Titular: Uyara Leal Alves

Suplente: Clarisse Resende Ferreira Simões

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Thainá Barbosa de Oliveira Silva,

Titular: Érica Rodrigues dos Santos,

Suplente: Lúcia Elena Aparecida de Lima Oliveira

Suplente: Sandra Regina Baêta Vieira Fernandes;

**Secretaria Municipal de Obras:**

Titular: Carlos Alberto Soares

Suplente: Márcio Antônio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Paulo Henrique Dias Campos

Suplente: Leonardo José Martins Viana;

**Corporação Musical Santa Cecília de Carandaí:**

Titular: Castilho Luciano Pereira

Suplente: Francisco Rodrigues Coelho;

**OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Carandaí:**

Titular: Keity Tainara Alves de Oliveira

Suplente: Ana Caroline de Mello Batista

**CDL – Câmara dos Deputados Lojistas de Carandaí:**

Titular: Eliana Aparecida Nascimento

Suplente: Lúcio Ângelo de Melo

**Igreja Católica:**

Titular: Padre José Julião da Silva

Suplente: Leandro Onézio Rodrigues

**Representante das Congadas:**

Titular: Murilo Pereira de Souza

Suplente: Elizabeth de Oliveira Silva Gama.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 105-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de agosto de 2024 \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.